



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N.º. 036/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,  
**Resolve:**

**Art. 1.º - Designar o Sr. EDUARDO ESTANISLAU GAMA matrícula n.º. 1882** para exercer o Cargo em Comissão de **Controlador Interno, simbologia CC 13.**

**§ 1.º - Este cargo está subordinado à Controladoria Interna.**

**§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.**

**§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira PROCURADOR JURÍDICO, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*